



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
Em 28 de dezembro de 2012

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 120, XI, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora do Projeto de Resolução n.º 5/2012, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, sem parecer desta Comissão, considerando a rejeição do Parecer n.º 153/2012 e perda de prazo do novo relator da matéria.


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES